

**Concurso de Reserva de Recrutamento para Técnico de Diagnóstico e Terapêutica na
Área de Cardiopneumologia**

ATA Nº1

----- Aos quinze dias do mês de Setembro do ano dois mil e quinze, reuniu o júri nomeado para o respectivo concurso, composto por Victor Manuel Antunes Monteiro, na qualidade de Presidente, Isabel Margarida Vicente Nunes Quintal e Rosa Coutinho Carvalho Silva Aires Reis , na qualidade de Vogais, com o objectivo de fazer constar em acta a aplicação dos metodos de selecção, para a obtenção da classificação final. -----

----- Segundo a Portaria nº **721/2000** que define as normas reguladoras de aplicação dos métodos de selecção e respectivos factores de ponderação nos concursos, diz no artigo 2.º, ponto 1, como se determina a ordenação dos candidatos, sendo estes avaliados segundo os pontos 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do mesmo artigo. -----

----- Na classificação final em caso de igualdade será aplicado o art.º 59.º ponto 5 do Decreto Lei nº **564/99** de 21 de Dezembro. -----

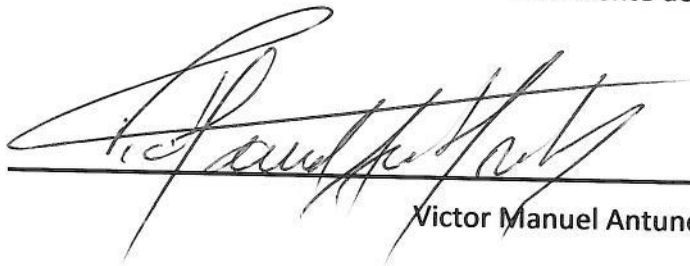
----- A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise do respetivo currículo, será atribuída a classificação máxima nos itens Formação profissional complementar 1 valor, Experiencia Profissional 3 valores e Actividades relevantes 1 valor ao candidato com maior pontuação respetivamente sendo os restantes atribuído o valor através da proporcionalidade de uma regra de tres simples - **anexo I**. -----

-----A entrevista profissional de selecção visa avaliar uma relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos - **anexo II**.

----- Definiu ainda o júri como critérios preferenciais de avaliação, que os candidatos possuam experiência profissional comprovada e disponibilidade imediata, e que a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, bem como a falta á Entrevista Profissional de Selecção, para além dos efeitos de exclusão a apresentação de documentos falsos implica a participação á entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos

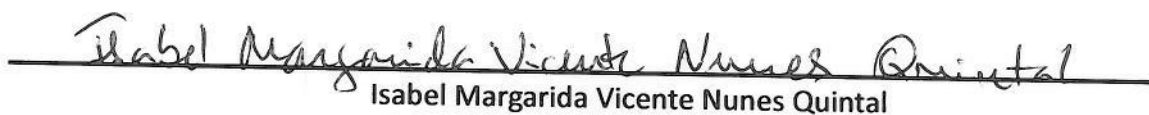
E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

Presidente do Júri

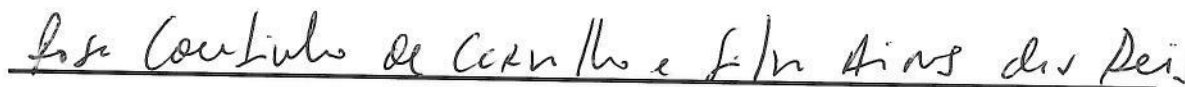


Victor Manuel Antunes Monteiro

Vogais Efetivos



Isabel Margarida Vicente Nunes Quintal



Rosa Coutinho Carvalho Silva Aires Reis